

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2025**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2701/2025**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Sr. FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 230.437.925-72, e RG nº. 022.683.09-77-SSP/BA, residente de domiciliado na Rua Alípio José de Araújo, n.º 96, Centro, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº N.º 027/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 04/06/2025, processo administrativo n.º 093/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA., especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 027/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 13.106.469/0001-51	
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 856, BAIRRO AEROPORTO VELHO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: MAIKON MENDES SANTANA, CPF: 059.960.415-88	
E-MAIL: jmconstrucoes.guanambi@gmail.com TEL.: (77) 9 9813-4595	

LOTE 1						
ÍTE M	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	MAR CA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ARRUELA FURO 18	UN	500	INCA	R\$ 0,70	R\$ 350,00
2	BRAÇO CURVO COM SAPATA - BRAÇO CURVO TIPO CISNE DE 3 METRO X 60,3MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA PRIMA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. REVESTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 µM (MÉDIA). 86 µM (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS	UN D	300	OLIVO	R\$ 142,41	R\$ 42.723,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3	BRAÇO DE 2 METROS COM SAPATA	UN	100	OLIVO	R\$ 125,56	R\$ 12.556,00
4	BRAÇO DE 1M REFORÇADO - CURVO COM SAPATA - BRAÇO RETO DE 1 METRO X 25,4MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATÉRIA PRIMA: AÇO CARBONO 1010/1020, LAMINADO. RESISTÊNCIA MECÂNICA: F 15DAN, FLECHA RESIDUAL MÁXIMA 15MM, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. REVESTIMENTO: ZINCADO A QUENTE, 100 µM (MÉDIA), 86 µM (PONTO MÍNIMO). O "ANEL PASSA FIO" DEVERÁ SER DE MATERIAL COM TRATAMENTO ANTI-UV E SERÁ COLOCADO NA ABA SUPERIOR DA CHAPA DE FIXAÇÃO, FUROS E ARESTAS SEM CANTOS VIVOS OU REBARBAS.	UN D	500	OLIVO	R\$ 15,47	R\$ 7.735,00
5	CABO PP 2X2,5 - 1KV	M	2000	SIL	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
6	CONECTOR PERFURAÇÃO 10X35MM	UN	1000	INTELLI	R\$ 7,61	R\$ 7.610,00
7	CONECTORES PERFURANTE 35X95MM	UN	70	INTELLI	R\$ 14,88	R\$ 1.041,60
8	FOTOCÉLULAS	UN	1000	EXATRON	R\$ 14,88	R\$ 14.880,00
9	FITA ISOLANTE 20M - FITA ISOLANTE DE 20 METROS - CERTIFICADA PELO	UN D	100	FAME	R\$ 6,34	R\$ 634,00
10	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UN	100	AVANTE	R\$ 23,56	R\$ 2.356,00
11	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	UN	100	AVANTE	R\$ 26,82	R\$ 2.682,00
12	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W OVOIDE	UN	200	AVANTE	R\$ 13,79	R\$ 2.758,00
13	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	UN	100	AVANTE	R\$ 33,47	R\$ 3.347,00
14	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	UN	100	AVANTE	R\$ 36,29	R\$ 3.629,00
15	LÂMPADA LED BULBO 50W	UN	500	AVANTE	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
16	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70W	UN	50	AVANTE	R\$ 28,64	R\$ 1.432,00
17	LUMINÁRIA ABERTA P/ BRAÇO DE 1M COM BOCAL E-27 – LUMINÁRIA ABERTA X-21 ANOIDIZADA SOQUETE REFORÇADO E-27 ENCAIXE PARA TUBO DE	UN D	700	OLIVO	R\$ 23,71	R\$ 16.597,00
18	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100W PARA POSTE BRANCO FRIO: POTÊNCIA 100W COR BRANCO FRIO MODELO LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE TEMPERATURA DA COR 6000K-6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS VOLTAGEM BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V) ÂNGULO DE ABERTURA 125° RESISTÊNCIA A ÁGUA SIM DIMENSÃO LUMINÁRIA 72 X 28 CM	UN D	300	LUMINA	R\$ 198,52	R\$ 59.556,00
19	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 150WCaracterísticas Técnicas: Potência: 150w; Fluxo Luminoso: 15.000 Lúmens; Eficiência Luminosa: 100%; Fator Potência: >0,95; Frequência: 50-60hz; Temperatura Cor: 6500k; Ângulo de Abertura: >120°; Voltagem: 85-265vca	UN D	100	LUMINA	R\$ 251,09	R\$ 25.109,00
20	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA BOCAL É 40	UN	100	OLIVO	R\$ 57,65	R\$ 5.765,00
21	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED DE 50W, GARANTIA MÍNIMA DE 3	UN	600	LUMINA	R\$ 124,57	R\$ 74.742,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

22	LUMINÁRIA PÚBLICA SUPER LED 200W BRANCO FRIO: POTÊNCIA 200W COR BRANCO FRIO MODELO LUMINÁRIA PÚBLICA PARA POSTE TEMPERATURA DA COR 6000K-6500K VIDA ÚTIL 50.000 HORAS BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V) ÂNGULO DE ABERTURA 125° RESISTÊNCIA A ÁGUA SIM DIMENSÕES 88,5 X	UN D	100	LUMINA	R\$ 317,05	R\$ 31.705,00
23	PARAFUSO DE 250MM	UN	300	OLIVO	R\$ 5,76	R\$ 1.728,00
24	PARAFUSO DE 300MM	UN	200	OLIVO	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00
25	PARAFUSO GALVANIZADO 200MM X 3/8	UN	300	OLIVO	R\$ 4,98	R\$ 1.494,00
26	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 250W	UN	200	DEMAPE	R\$ 68,08	R\$ 13.616,00
27	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 400W	UN	150	DEMAPE	R\$ 79,06	R\$ 11.859,00
28	REATOR VAPOR DE SÓDIO/METÁLICO 70W	UN	500	DEMAPE	R\$ 49,41	R\$ 24.705,00
29	REFLETOR HOLOFOTE MICRO LED SLIM 200W BRANCO FRIO: MODELO REFLETOR MICRO LED SMD ANO 2019/2020 POTÊNCIA 200W TIPO DE LED SMD - ÚLTIMA GERAÇÃO LED COR DA LUZ BRANCO FRIO - 6500K LUMINOSIDADE 24000 LÚMENS REAIS ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO 120° FATOR POTÊNCIA 0.80 - SUPER SMD ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 0.80% VIDA ÚTIL 50.000 HORAS TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V) MATERIAL ALUMÍNIO COR DO PRODUTO PRETO/BLACK ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP66 - MÁXIMO NÍVEL DE PROTEÇÃO CERTIFICAÇÃO CE, ROHS, ISSO DIMENSÃO 28,4	UN D	150	LUMINA	R\$ 70,78	R\$ 10.617,00
30	RELÉ FOTOELÉTRICO ELETRÔNICO 105 A 305V - NF - SISTEMA DE OPERAÇÃO SISTEMA CONSTRUTIVO CORPO GRAU DE PROTEÇÃO PINOS DE CONTATO CONTATOS DE CARGA SENSOR FOTOELÉTRICO FAIXA DE OPERAÇÃO TENSÃO E CORRENTE DE OPERAÇÃO TEMPERATURA DE TRABALHO TEMPO DE RESPOSTA CONSUMO MÁXIMO MÁXIMA POTÊNCIA COMANDO: : SISTEMA DE OPERAÇÃO ACENDE E APAGA LÂMPADAS EM FUNÇÃO DA VARIAÇÃO DA ILUMINÂNCIA; : MODELO ELETRÔNICO PARA USO EM CORRENTE ALTERNADA; : CORPO DO RELÉ EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV; CONTATOS EM LATÃO ESTANHADO FIXADOS NA PARTE INFERIOR E SELADOS; ALTA DURABILIDADE, SUPERIOR A 15.000 OPERAÇÕES. TIPO NF EM OPERAÇÃO;; FOTOTRANSISTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; : 5 A 20 LUX PARA LIGAR E NO MÁXIMO 40 LUX PARA DESLIGAR.	UN D	700	EXATRON	R\$ 14,88	R\$ 10.416,00
31	CINTA P/ POSTES CIRCULAR COM 2 PARAFUSOS 2600MM	UN	100	OLIVO	R\$ 29,55	R\$ 2.955,00
32	CAIXA DE COMODA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	10	EXATRON	R\$ 203,54	R\$ 2.035,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$: QUATROCENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS						413.981,00

LOTE 02						
ITE M	DESCRIÇÃO	UN D	QT D	MAR CA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL
1	ARMAÇÕES SECUNDÁRIA	UN	200	MILANO	R\$ 14,91	R\$ 2.982,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

2	ISOLADOR RODANA 72X72	UN	200	LORENZETE	R\$ 6,46	R\$ 1.292,00
3	PARAFUSO GALVANIZADO 200X18	UN	200	MILANO	R\$ 4,96	R\$ 992,00
4	CURVA DE 180 DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	50	AMANCO	R\$ 9,15	R\$ 457,50
5	CURVA DE 90 DE 1 POLEGADA	UN	200	AMANCO	R\$ 2,19	R\$ 438,00
6	CURVA DE 90 DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	200	AMANCO	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
7	CURVA DE 180 DE 1 POLEGADA	UN	50	AMANCO	R\$ 5,37	R\$ 268,50
8	ELETRODUTO ROSCA PVC 1 POLEGADA ELETRODUTO ROSCA PVC 1 POLEGADA X	UN D	300	AMANCO	R\$ 15,91	R\$ 4.773,00
9	ARROELA DE ALUMINIO DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	200	MILANO	R\$ 1,83	R\$ 366,00
10	BUCHA DE ALUMINIO DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	200	MILANO	R\$ 2,44	R\$ 488,00
11	DIJUNTORES TRIPPLAR DE 50 AMP	UN	50	ALUMBRA	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
12	DIJUNTORES TRIPOLAR DE 63 AMP	UN	20	ALUMBRA	R\$ 39,67	R\$ 793,40
13	DIJUNTORES MONOFASICO DE 40 AMP	UN	50	ALUMBRA	R\$ 8,84	R\$ 442,00
14	TERMINAIS SAPATA DE PRESSÃO DE 35 MM	UN	50	INTELLI	R\$ 6,44	R\$ 322,00
15	TERMINAIS SAPATA DE PRESSÃO DE 16 MM	UN	100	INTELLI	R\$ 4,87	R\$ 487,00
16	ABRÇAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	50	INCA	R\$ 5,87	R\$ 293,50
17	ABRARAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE 1 POLEGADA	UN	100	INCA	R\$ 2,98	R\$ 298,00
18	CONECTORES SPIT BOLT DE 35 MM	UN	150	INTELLI	R\$ 11,93	R\$ 1.789,50
19	CONES P/ ATERRAMENTO	UN	100	INTELLI	R\$ 2,19	R\$ 219,00
20	FITA FUSIMEC P/ AMARRAÇÃO EM AÇO GALVONIZADA	MT	150	INTELLI	R\$ 0,95	R\$ 142,50
21	CAIXA PADRÃO MONOFASICA (COELBA)	CX	100	TAF	R\$ 47,72	R\$ 4.772,00
22	CABO DE COBRE DE 10 MM RIGIDO	MT	1000	SIL	R\$ 9,97	R\$ 9.970,00
23	CABO DE COBRE RIGIDO DE 16 M M	MT	500	SIL	R\$ 31,06	R\$ 15.530,00
24	CABO DE COBRE RIGIDO DE 6 MM	3	300	SIL	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
25	PRESILIA PARA FITA FUSIMEC EM AÇO GALVANIZADO	UN	300	INCA	R\$ 0,95	R\$ 285,00
26	CAIXA PADRÃO TRIFASICA (COELBA)	CX	50	TAF	R\$ 117,20	R\$ 5.860,00
27	GRAMPOS GTDU MÉDIO P/ ATERRAMENTO	UN	100	INTELLI	R\$ 8,95	R\$ 895,00
28	HASTE TERRA 16 MM POR 2,40 M	UN	100	INTELLI	R\$ 40,76	R\$ 4.076,00
29	BUCHA DE ALUMINIO DE 1 POLEGADA	UN	200	INCA	R\$ 1,41	R\$ 282,00
30	ARROELA DE ALUMINIO 1 POLEGADA	UN	200	INCA	R\$ 1,08	R\$ 216,00
31	ELETRODUTO SOLDÁVEL DE 3/4	UN	200	AMANCO	R\$ 11,43	R\$ 2.286,00
32	ELETRODUTO SOLDÁVEL 1 POLEGADA: TAMANHO NOMINAL (POL.):1". TAMANHO NOMINAL (MM): 25 MM. DIÂMETRO EXTERNO (MIN.): 31,5 MM.	UN D	300	AMANCO	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
33	POSTE DE CIMENTO DE 7 M	UN	50	GEOMIX	R\$ 347,92	R\$ 17.396,00
34	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DIAMETRO 14 A 16	UN	50	LISBOA	R\$ 85,61	R\$ 4.280,50
35	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 6 M DE 14 A 16	UN	50	LISBOA	R\$ 171,10	R\$ 8.555,00
36	POSTE DE EUCALIPTO TRATADO DE 16 A 18	UN	50	LISBOA	R\$ 144,74	R\$ 7.237,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$: CENTO E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 108.994,90

LOTE 3						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	(R\$) UNITÁRIO	(R\$) TOTAL



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

1	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PAREQUEDISTA	UN	10	WORKER	R\$ 106,91	R\$ 1.069,10
2	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MT	1000	SIL	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
3	CABO FLEXIVEL DE 6 MM	MT	600	SIL	R\$ 5,78	R\$ 3.468,00
4	CABO FLEXIVEL DE 4 MM	MT	1000	SIL	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
5	CABO FLEXIVEL 2,5MM	MT	1000	SIL	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
6	CABO FLEXIVEL 10MM	MT	1000	SIL	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00
7	CABO FLEXIVEL 16MM	MT	300	SIL	R\$ 16,12	R\$ 4.836,00
8	LAMPADA BULBO DE 20 W	UN	150	LUMINA	R\$ 8,65	R\$ 1.297,50
9	LAMPADA BULBO DE 40 W	UN	100	LUMINA	R\$ 16,26	R\$ 1.626,00
10	LÂMPADA LED 16W E27 BRANCO: POTÊNCIA: 16W MATERIAL: PLÁSTICO	UN D	200	LUMINA	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
11	PAINEL DE LED 36W. SOBREPOR	UN	100	LUMINA	R\$ 78,88	R\$ 7.888,00
12	PAINEL DE LED 36W. EMBUTIR	UN	100	LUMINA	R\$ 67,31	R\$ 6.731,00
13	PAINEL DE 24W. SOBREPOR	UN	300	LUMINA	R\$ 23,81	R\$ 7.143,00
14	PAINEL DE 24W. EMBUTIR	UN	300	LUMINA	R\$ 18,73	R\$ 5.619,00
15	PAINEL DE 18W. SOBREPOR	UN	200	LUMINA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
16	PAINEL 18W. EMBUTIR	UN	200	LUMINA	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
17	REFLETOR 50W LED	UN	100	LUMINA	R\$ 27,02	R\$ 2.702,00
18	REFLETOR DE 300W LED	UN	100	LUMINA	R\$ 183,05	R\$ 18.305,00
19	REFLETOR 200W LED	UN	200	LUMINA	R\$ 108,65	R\$ 21.730,00
20	REFLETOR LED 100W:	UN	200	LUMINA	R\$ 50,86	R\$ 10.172,00
21	TOMADA DE 20 AMP	UN	200	PIAL	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
22	TOMADA DE 10 AMP	UN	300	PIAL	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00
23	TOMADA DUPLA DE 10 AMP	UN	100	PIAL	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
24	INTERRUPTORES DE 1 TECLA	UN	200	PIAL	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
25	INTERRUPTORES DE 2 TECLA	UN	70	PIAL	R\$ 12,72	R\$ 890,40
26	INTERRUPTORES DE TECLA	UN	50	PIAL	R\$ 8,09	R\$ 404,50
27	PLAFON COM BOCAL DE LOUÇA	UN	200	LUMINA	R\$ 4,15	R\$ 830,00
28	FITA ISOLANTE DE 20 MM	UN	100	FAME	R\$ 7,04	R\$ 704,00
29	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO DE 10 METROS	UN	20	FAME	R\$ 18,25	R\$ 365,00
30	ELETRODUTO SOLDA VEL DE 3/4	UN	100	AMANCO	R\$ 13,49	R\$ 1.349,00
31	ELETRODUTO SOLDÁVEL DE POLEGADA E MEIA	UN	100	AMANCO	R\$ 11,22	R\$ 1.122,00
32	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA 3/4	UN	200	INCA	R\$ 3,66	R\$ 732,00
33	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE 1 POLEGADA	UN	100	INCA	R\$ 3,66	R\$ 366,00
34	ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE 1 POLEGADA E MEIA	UN	100	INCA	R\$ 7,70	R\$ 770,00
35	PARAFUSO 6X65 ROSCA SOBERBA	UN	1000	FISCHE	R\$ 0,42	R\$ 420,00
36	PARAFUSO ROSCA 5X50 SOBERBA	UN	1000	FISCHE	R\$ 0,20	R\$ 200,00
37	BUCHA DE NYLON PARA OCO	UN	1000	FISCHE	R\$ 0,14	R\$ 140,00
38	BUHA DE NYLON Nº 6 PARA OCO	UN	1000	FISCHE	R\$ 0,14	R\$ 140,00
39	CAIXA CONDULETE DE 6 FUROS EM PVC	UN	300	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
40	ADPTADORES P/ CONDULETE PVC 3/4	UN	500	TIGRE	R\$ 1,45	R\$ 725,00
41	ADAPTDORES P CONDULETE PVC DE 1 POLEGADA	UN	200	TIGRE	R\$ 1,83	R\$ 366,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

42	TAMPA CEGA PARA CONDULETE EM PVC	UN	100	TIGRE	R\$ 3,86	R\$ 386,00
43	CURVA DE 90 DE 3/4 SOLDABEL	UN	100	TIGRE	R\$ 3,64	R\$ 364,00
44	CURVA DE 90 DE 1 POLEGADA SOLDABEL	UN	100	TIGRE	R\$ 5,16	R\$ 516,00
45	ELETRODUTOS ZINCADOS DE 3/4	UN	100	INCA	R\$ 29,99	R\$ 2.999,00
46	ELETRODUTOS ZINCADO DE 1 POLEGADA	UN	100	INCA	R\$ 39,11	R\$ 3.911,00
47	ELETRODUTO ZINCADO DE POLEGADA E MEIA	UN	100	INCA	R\$ 91,26	R\$ 9.126,00
48	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 EMBUTIR	UN	30	TIGRE	R\$ 28,68	R\$ 860,40
49	CAIXA DE PASSAGEM 20X20 SOBREPOR	UN	30	TIGRE	R\$ 33,77	R\$ 1.013,10
50	ARAME GALVANIZADO AWJ DE 16	KG	20	NELORE	R\$ 18,58	R\$ 371,60
51	POSTE DE MADEIRA DE EUCALIPTO 7 MM	UN	50	LISBOA	R\$ 273,79	R\$ 13.689,50
52	POSTE DE CIMENTO DE 7 MM ESFOÇO DE 200K	UN	30	GEOMIX	R\$ 456,32	R\$ 13.689,60
53	OCULOS DE SEGURANÇA	UN	30	WORKER	R\$ 5,22	R\$ 156,60
54	CAPACETE DE SEGURANÇA	UN	20	WORKER	R\$ 14,60	R\$ 292,00
55	LUVA DE VAQUETA P/ ELETRICISTA Nº 8	UN	50	WORKER	R\$ 19,56	R\$ 978,00
56	LUVA DE VAQUETA P/ ELETRICISTA Nº 10	UN	50	WORKER	R\$ 19,56	R\$ 978,00
57	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	UND	10	WORKER	R\$ 106,91	R\$ 1.069,10
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$: CENTO E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 186.970,40
VALOR TOTAL R\$: 709.946,30 (SETECENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por intermédio do Servidor: Sr. JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Antônio Salmo Lopes Teixeira
Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E TRÂNSITO
Cargo/Função: SUPERINTENDENTE
Matrícula N.º: 2744
Telefone para contato: (77) 9 9966-8837
E-mail: antoniosalmo@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 027/2025.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 30 de junho de 2025.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
FRANCISCO EMÍLIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONTRATANTE

JM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA:13106469000151

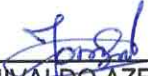
JM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 13.106.469/0001-51
MAIKON MENDES SANTANA
CPF: 059.960.415-88
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

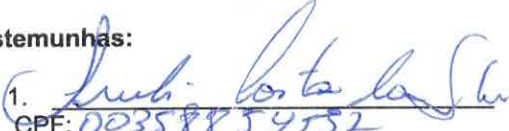
Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47


ANTÔNIO SALMO LOPES TEIXEIRA
FISCAL DO CONTRATO

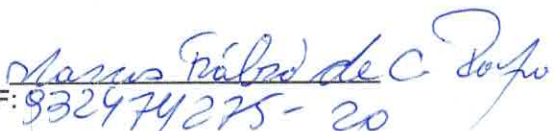

JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
GESTOR DO CONTRATO

Testemunhas:

1.


CPF: 00358854552

2.


CPF: 932474275-20